



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: LUIS RAYA ESCALANTE

Referência: Processo SEI nº **08704.000681/2025-57**

1. Fica o(a) senhor(a) LUIS RAYA ESCALANTE, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V424078P(ATIVO), natural do(a) PERU, nascido(a) aos 08/07/1954, filho(a) de ANDREA ESCALANTE GARCIA e EXALTACION RAYA VASQUEZ , **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:**

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço<migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

**FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**

Agente de Policia Federal  
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_.

Local\_\_\_\_\_, data\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM\_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 28/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142334673&crc=24C05FE0](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142334673&crc=24C05FE0).

Código verificador: **142334673** e Código CRC: **24C05FE0**.

---

Referência: Processo nº 08704.000681/2025-57

SEI nº 142334673